



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
ELBERT SANTOS
OLIVEIRA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 172 /2023

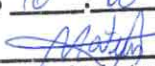
Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a implantação de profissionais tradutor e intérprete, ou, pessoas capacitadas em Libras, para atendimentos às pessoas com deficiência auditivas em todos os Órgãos Públicos do Município de Tobias Barreto-Se.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 26 de Junho de 2023.


ELBERT SANTOS OLIVEIRA – MDB

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO	
RECEBI EM <u>26</u> / <u>06</u> / <u>23</u>	
ÀS <u>10</u> : <u>00</u> HORAS	
 Assinatura	